

## **PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do procedimento protocolado sob o nº 13.098/2005,

**Nº 562/2005** – RESOLVE conceder progressão funcional à servidora ANA KARINA DE SOUZA CASTRO, técnico judiciário, área administrativa, matrícula nº 30900802, para o quarto padrão da classe “A”, com efeitos financeiros a partir de 8.11.2005, na forma do § 3º do art. 7º da Lei nº 9.421, de 24.12.96, com a redação dada pela Lei nº 10.475, de 27.6.2002.

## **PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das suas atribuições,

Nº 571/2005 – RESOLVE designar MAURO ALMEIDA NOLETO, MARIA INÊS GONÇALVES DE OLIVEIRA MÜLLER, JORGE MARLEY DE ANDRADE, MAURA GERALDA DE NAZARÉ, ALCIDES DA SILVA JÚNIOR e SIMONE DANTAS MONTENEGRO, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão para organizar e editar o Relatório de Atividades do Tribunal Superior Eleitoral no ano de 2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Res.-TSE nº 22.071, de 11 de outubro de 2005, e considerando o que consta do procedimento administrativo protocolado sob o nº 4.083/2004,

Nº 572/2005 – RESOLVE: Art. 1º Os valores mínimo e máximo mensal do auxílio-alimentação passam a ser os constantes do anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio.

Parágrafo único. Para os servidores requisitados ou em exercício provisório, pertencentes à administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em